

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
C.G.C. nº 00.979.969/0001-56
NIRE 43300034518
- Companhia Aberta -

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: no dia 07 de março de 2016, às 17 horas, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Quorum:** Acionistas, representando a totalidade do capital social, contando ainda com a presença do Conselheiro Fernando Rodrigues, representante do Conselho Fiscal, **Convocação:** dispensada a convocação pela imprensa, face ao disposto no § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia Geral Ordinária foi eleito, por unanimidade, o Excelentíssimo Senhor Giovani Feltes, Secretário de Estado da Fazenda, representante do acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **Ordem do dia: a)** tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; **b)** exame e deliberação sobre proposta da Administração para a não distribuição de dividendos aos acionistas; **c)** deliberação sobre orçamento de capital para o exercício de 2016; **d)** eleição e posse do Conselho Fiscal; **e)** fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal. **Deliberações Tomadas pela Assembleia Ordinária:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, representando a totalidade dos acionistas, o plenário deliberou o seguinte: **a)** após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras, procedida pelo Secretário da reunião, publicadas nas edições de 29 de janeiro de 2016, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio de Porto Alegre, o exame das mesmas e os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Independente, os acionistas aprovaram as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; **b)** aprovar a proposta do Conselho de Administração para a não distribuição de dividendos aos acionistas, tendo em vista o resultado negativo gerado no exercício de 2015; **c)** aprovar a proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2016, conforme disposto no inciso III do Art. 163 da Lei 6.404/76 e do inciso IV do Art. 25 da Instrução CVM nº 480/2009, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social; **d)** reeleger para compor o Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros apresentados pelo acionista controlador Estado do Rio Grande do Sul: **Titulares: Fernando**

Rodrigues, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Márcio Dias, 574, Bairro Nonoai, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 425140290-15 e portador da Carteira de Identidade nº 2024386498-SSP/RS; **Cristiane Costa da Rosa**, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada a Rua Atanásio Belmonte nº 514, Apartamento 401, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 631.288.020-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 9050902486-SSP/RS e **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kineiling, 162, Campo Bom/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723-SSP/RS; **Suplentes: Felipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado a Rua Affonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011 – SSP/RS; **Edino José Alves**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033-SSP/RS e **Clarisse Falcão Marcant** brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489-SSP/RS. Os Conselheiros ora eleitos não se enquadram em impedimentos previstos no Art. 147 e preenchem as condições estabelecidas no Art. nº 146 e Art. 162 da Lei 6.404/76, conforme declarações apresentadas. Ato contínuo, perante o plenário, os Conselheiros eleitos tomaram posse nos seus respectivos cargos, na forma da lei; **e)** fixar para os Conselheiros Fiscais honorários mensais correspondentes a um décimo da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da Companhia. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido manifestação, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata que, por mim lida, foi aprovada por unanimidade dos acionistas e por todos assinada. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo senhor Giovanni Feltes, Flávio Pompermayer; Luis Antônio Medina Gomez, Luiz Gonzaga Veras Mota, Ricardo Richiniti Hingel e Leonardo Maranhão Busatto..

Giovanni Feltes
Pelo Estado do Rio Grande do Sul

Flávio Pompermayer

Luiz Gonzaga Veras Mota

Ricardo Richiniti Hingel

Luis Antônio Medina Gomez

Leonardo Maranhão Busatto